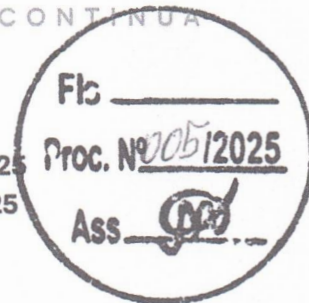




TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2025



Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO**, para que surta os efeitos legais, a **Inexigibilidade de Licitação** referente à **contratação do escritório João Azedo Sociedade de Advogados**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, nº 1425, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64049-440, para a prestação de **serviços jurídicos especializados**, com amplos poderes para dar continuidade ao processo judicial nº 0073925-87.2016.4.01.3400, visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município de Chapadina/MA, em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.

O valor dos honorários contratados é de **R\$ 0,12 (doze centavos)** para cada **R\$ 1,00 (um real)** efetivamente recuperado aos cofres municipais, conforme estipulado no Contrato Administrativo nº 149/2025, firmado entre as partes.

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Chapadina/MA, 30 de abril de 2025.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
CPF: 237.205.653-00
Prefeita Municipal